

# DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Edital 001/2025 do Departamento de Morfologia

## INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

O Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Nº 045/2024 Projeto de Ensino da Prograd, torna público o Edital de seleção de bolsistas para concorrer 02 (DUAS) vagas para o Projeto “**Desenvolvimento de material didático para as disciplinas de anatomia do curso de odontologia**”, sob a coordenação do professor Doutor Ricardo Eustáquio da Silva, para o ano letivo de 2025, Campus de Maruípe. As inscrições serão realizadas no período de **10 a 14 de março de 2025**.

## 1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Produção de material didático (videoaulas) para auxiliar às aulas de Anatomia do Curso de Odontologia da UFES. Tal material a ser produzido visa auxiliar e estimular o aprendizado dos alunos nas aulas práticas e teóricas, com o intuito de diminuir a evasão e a reprovação. Além disso, proporcionar ao bolsista uma iniciação à docência.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

Período: 10 e 14 de março de 2025

Local (e-mail): **ricardoeustaq@gmail.com**

Responsável: Ricardo Eustáquio da Silva

Quantidade de vagas: 02 (DUAS)

Valor da bolsa: 700,00 (setecentos reais)

Período de vigência do Projeto: 02/05/25 a 31/12/25

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em **UM ÚNICO PDF** para o e-mail do coordenador do Projeto de Ensino com o assunto ‘*Inscrição - Nome do(a) candidato(a)*’. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- Formulário de inscrição (em anexo);
- Cópia do Histórico Escolar;
- Comprovante de matrícula.

#### **4. DOS CRITÉRIOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS(DAS) BOLSISTAS**

4.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Odontologia da UFES, com carga horária de no mínimo 180h.

4.2. Ter sido aprovado nas disciplinas de Anatomia ofertadas para o curso de Odontologia da UFES.

4.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).

4.4. Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

4.5 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

4.6 - Ter disponibilidade de horário de acordo com o plano de trabalho e cronograma constantes do projeto. O aluno deverá ter disponível no mínimo 20hr semanais.

4.7 Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros).

4.8 Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz.

4.9 Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão:

a) efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PROJETO DE ENSINO 2025 - no período de 24 e 25 de março de 2025.

b) Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas. Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.

## **5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR**

5.1. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.

5.2. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino.

5.3. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.

5.4. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.5. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.

5.6. O DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).

5.7. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino.

5.8. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.

5.8.1 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

5.9 Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO RESULTADOS**

Serão utilizados os seguintes critérios para compor a nota final dos candidatos:

- A pontuação referente à renda per capita familiar do candidato (A)
- O Mérito Acadêmico (MA) será calculado pela soma:
  - do coeficiente de rendimento normalizado (CR);
  - da média aritmética das notas obtidas nas disciplinas de Anatomia já cursadas (NF);
  - da nota do vídeo (de 0 a 20 pontos) (NV).

A seguinte fórmula será utilizada para a realização da pontuação final:

$$\text{Pontuação final} = A \times 0,3 + MA(\text{CR} + \text{NF} + \text{NV}) \times 0,7$$

Obs.: caso o candidato tenha cursado alguma das disciplinas mais de uma vez, será utilizada a nota da aprovação.

A faixa de Renda per capita familiar (A), disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, equivale:

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".

## **6.1 Instruções para o vídeo que deverá ser gravado**

### **6.1.1. Duração**

O vídeo deverá ter entre 2 a 4 minutos. O candidato deverá aparecer ao menos ao longo de uma parte do vídeo, mas se preferir poderá também aparecer ao longo de todo o vídeo.

### **6.1.2 Tema do Vídeo**

Anatomia do nervo lingual. Você poderá utilizar como modelo quaisquer um dos vídeos que estão no canal de anatomia odontológica da UFES. Segue um como modelo:

[https://www.youtube.com/watch?v=4r7C7\\_bvsSI&t=30s](https://www.youtube.com/watch?v=4r7C7_bvsSI&t=30s)

### **6.1.3 Habilidades que serão avaliadas**

Didática: se o candidato consegue explicar o conceito de forma clara e objetiva.

Domínio do Conteúdo: aprofundamento no tema, precisão das informações e segurança na explicação.

Capacidade de Comunicação: clareza na fala, organização do raciocínio, uso de termos corretos e apropriados.

Uso de Recursos Visuais: slides, modelos anatômicos, desenhos ou outros meios visuais para complementar a explicação.

Qualidade técnica da aula: qualidade das imagens, vídeos e outros recursos audiovisuais.

#### **6.1.4 Entrega do vídeo**

O vídeo deverá ser enviado até às 18h do dia 17 de março para o mesmo e-mail da inscrição.

Você poderá enviar o vídeo de duas maneiras:

- para o mesmo e-mail da inscrição;
- ou enviar para apenas o link para que o vídeo possa ser baixado (lembre-se de permitir que qualquer pessoa com o link possa baixá-lo).

#### **6.2 Critérios de desempates:**

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate **será o PPI**.

### **7. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL**

Os bolsistas serão diariamente avaliados pelos professores das disciplinas de Anatomia sob os seguintes aspectos: pontualidade, frequência, relacionamento com os alunos, relacionamento com professores e o desempenho das atividades relatadas no plano de trabalho. O relatório final será enviado para a DAA/Prograd da forma prevista no edital que rege o presente projeto

### **8. DA CERTIFICAÇÃO**

Compete ao orientador encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/documentos-1> em FORMULÁRIOS - 2024 – Formulário de Relatório Final. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

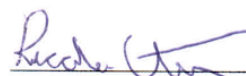
### **9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

### **10. CRONOGRAMA**

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA).	21 de fevereiro de 2025
Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos).	21 de fevereiro a 7 de março

Período de Inscrição	10 a 14 de março
Prazo Final para envio do vídeo	17 de março
Resultado	18 de março
Período de Recurso	19 de março
Resultado do recurso	20 de março
Resultado Definitivo	20 de março
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> - Projetos cadastrados – Projeto de Ensino 2024	24 e 25 de março
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail <a href="mailto:daa.prograd@ufes.br">daa.prograd@ufes.br</a>	24 e 25 de março
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 31 de março
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	05 a 16 de maio
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio



Prof. Dr. Ricardo Eustáquio da Silva

Coordenador do Projeto



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO PRÓ-ENSINO 2025

**PROGRAMA: Desenvolvimento de material didático para as disciplinas de anatomia do curso de odontologia**

### IMPORTANTE:

A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ DEFERIDA COM O ENVIO DA CÓPIA DO HISTÓRICO

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

PERÍODOS QUE PRESTOU MONITORIA: \_\_\_\_\_

HORÁRIOS DISPONÍVEIS (coloque o dia e a hora, por exemplo: segunda de 8 às 11hr e de 13 às 15:30hr. Apenas horários até às 18h):

Relate aqui caso tenha experiência com edição de imagens ou videos (por exemplo, photoshop) ou criação de desenhos: